



DECRETO N.º 43.787, DE 23/03/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo n.º 8998/2023.

| Nome | Matr. | Secretaria |
|-------------------|-------|------------|
| Lucas Reis Buffon | 36659 | SEMAD |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

